

Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

Lei nº 1360/2012
Decreto nº 1902/2012

www.pmcm.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Avenida Vitória, 251 - centro - CEP 84620-000
E-mail: diariooficial@pmcm.pr.gov.br
Responsável: Kathe Caroline Kistmacher

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº2822 ANO 11
CRUZ MACHADO (PR), 30 DE OUTUBRO DE 2023



ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....	
Decretos.....	01
Portarias.....	
Licitações.....	005
Extratos.....	
Relatórios.....	

Diversos.....	06
ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES	
Resoluções.....	
Portarias.....	
Diversos.....	

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis.....	
-----------	--

Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	

PUBLICAÇÕES DE CARÁTER

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS



MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO - ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

Avenida Vitória, 251 - Centro - Cruz Machado - PR CEP:84620-000

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Tel.: 0800 642 3326

E-mail: pmcm@pmcm.pr.gov.br - Site: <http://pmcm.pr.gov.br>

DECRETO Nº 4552/2.023.

SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 1796/2.022 de 15 de dezembro de 2.022.

Art. 1º - Em conformidade com o art. 4º, inciso IV da Lei Municipal nº 1796/2022 de 15 de dezembro de 2022 e conforme o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1.964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 126.422,78 (Cento e vinte e seis mil, quatrocentos e vinte e dois reais e setenta e oito centavos), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

02.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.02 – Encargos Gerais do Município	
27.846.0000.0.004 – Devolução de Receitas	
(684) 3.3.90.93.00 – 1.134 – Indenizações e Restituições	R\$ 126.422,78
TOTAL	R\$ 126.422,78

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do art.43, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros, o excesso de arrecadação, verificado na respectiva fonte de recursos.

Artigo. 3º - As alterações constantes deste decreto passam a constar na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Artigo. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 30 de outubro de 2023.

Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal



DECRETO Nº: 4553/2023
DATA: 30 DE OUTUBRO DE
2023.

DECLARA LUTO OFICIAL EM
TODO TERRITÓRIO MUNI-
CIPAL, PELO FALECIMENTO
DO SENHOR BERTOLDO REI-
NEHR, EX-VEREADOR DO MU-
NICÍPIO DE CRUZ MACHADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE
CRUZ MACHADO, Estado do
Paraná, no uso das atribuições
que lhe confere no Art. 77 e 120
da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o falecimento
do ex-vereador deste município,
Senhor BERTOLDO REINEHR;
CONSIDERANDO os preciosos
trabalhos dedicados à comuni-
dade Cruzmachadense no de-
correr de sua vida como cidadão
e vereador;

CONSIDERANDO o conster-
namento geral da comunidade
Cruzmachadense e o sentimen-
to de solidariedade, dor e sauda-
de que emerge pela perda de um
cidadão exemplar, respeitável lí-
der político e de ilibado espírito
público;

CONSIDERANDO, finalmente,
que é dever do Poder Público
Cruzmachadense render justas
homenagens àqueles que com o
seu trabalho, seu exemplo e sua
dedicação, contribuíram para o
bem-estar da Coletividade,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Luto Ofi-
cial em todo território do Muni-
cípio de Cruz Machado, por 03
(três) dias, pelo falecimento do
Senhor BERTOLDO REINEHR,
que, em vida, prestou inestimá-
veis serviços prestados ao mu-
nicípio de Cruz Machado - PR,

o qual exerceu o cargo de vere-
ador na Quinta Legislatura, de
1969 a 1972, e na Sétima Legis-
latura, de 1977 a 1982.

Art. 2º Este decreto entra em vi-
gor nesta data no átrio do Poder
Executivo Municipal, e publica-
ção simultânea no órgão de im-
prensa oficial do Município, aos
moldes do Art. 77 e 120 da Lei
Orgânica Municipal.

Art. 3º Revogam-se as Disposi-
ções em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal
de Cruz Machado, em 30 de
outubro de 2023.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal


MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO - ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Vitória, 251 - Centro - Cruz Machado - PR CEP:84620-000

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Tel.: 0800 642 3326

 E-mail: pmcm@pmcm.pr.gov.br - Site: <http://pmcm.pr.gov.br>
DECRETO Nº 4554/2.023.

SÚMULA: “Dispõe sobre o cancelamento dos restos a pagar inscritos em 31 de dezembro de 2022 e em exercícios anteriores, dando outras providências.”.

O Prefeito Municipal de Cruz Machado, Md Antonio Luis Szaykowski, no uso da competência e atribuições que lhes conferem a Constituições da República e do Estado do Paraná, bem como a Lei Orgânica do Município de Cruz Machado, e no exercício da direção superior da Administração, tendo em vista o superior e predominante interesse do Município, fulcrado no que dispõe a legislação vigente aplicável. Resolve:

Art. 1º Ficam Cancelados os Restos a Pagar inscritos em Restos a Pagar – não Processados conforme especificação abaixo:

Nº do Empenho	Fonte	Nome do Credor	Valor R\$
03519/21	1.504	Alexandre Hagedorn	2.088,78
10369/21	1.504	Z1 Industria E Comércio De Peças Ltda	915,40
10595/21	1.504	Z1 Industria E Comércio De Peças Ltda	652,68
10739/21	1.000	Jd Proj Acess Ltda	13.432,00
10872/22	1.000	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial SENAI	14.400,00
11270/22	1.000	Luciano Antunes Da Roza 08146166903	601,22
11733/22	3.000	Ferro Forte Parafusos e Ferramentas Ltda	193,00
11976/22	3.103	Last Mile Serviços de Telecomunicações Ltda	780,00
12001/22	3.103	Last Mile Serviços de Telecomunicações Ltda	48,00
13549/22	1.104	Primus Magazine Ltda	1.327,60
13684/22	1.104	Cleusa Aparecida Dechechi Chambo	259,50
13692/22	3.104	P&M Comercial e Distribuidora de Produtos e Equip	1.092,00
14128/22	1.000	S.L. Wierzbicki – Consultório Odontológico	1.250,00
14775/22	1.000	Noeli Vieira Distribuidora de Soros e Equip.	54,20
14837/22	1.303	H.F.E. Comercio de Material Médico Hosp. Ltda	24,00
14924/22	1.303	Georgini Produtos Hospitalares Ltda	1.424,00
15064/22	1.303	Supermercado Jackiw Ltda	45,90
15139/22	1.378	J.C.B Máquinas e Equipamentos – Eireli EPP	139.011,48
15140/22	3.303	J.C.B Máquinas e Equipamentos – Eireli EPP	150.988,52
15709/22	1.504	Sete Comércio de Embalagens Ltda	590,70
15769/22	1.000	Jessica Brennecke Kazenoh – ME	435,00
15943/22	1.303	Mabe Farma Produtos Hospitalares Ltda	687,00
15949/22	1.000	Comercial de Secos e Molhados Ltda	24,63
16061/22	1.303	Supermercado Jackiw Ltda	0,01
16062/22	1.303	Marcia Klein Kozak Ltda	219,00
16117/22	1.303	Marcia Klein Kozak Ltda	178,00

**MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO - ESTADO DO PARANÁ**
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Vitória, 251 - Centro - Cruz Machado - PR CEP:84620-000

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Tel.: 0800 642 3326

E-mail: pmcm@pmcm.pr.gov.br - Site: <http://pmcm.pr.gov.br>

16216/22	1.504	Cleaning Distribuidora de Produtos de Limpeza Ltda	495,00
16246/22	1.504	Multcom Comércio Varejista de Suprimentos Ltda	277,35
16502/22	1.000	A.C. Alessi Ltda	1.485,00
16782/22	1.000	Supermercado Jackiw Ltda	0,01
16793/22	1.000	Distribuidora Riomafrense de Veículos S/A.	264,20
16997/22	1.504	Comercial de Secos e Molhados Otto Ltda	2,00

Art. 2º Ficam Cancelado os Restos a Pagar inscrito em Restos a Pagar – Processado em valor parcial e ou total conforme especificação abaixo:

Nº das Ordens Anteriores	Fonte	Nome do Credor	Valor R\$
18661/22	1.000	OPEN VEICULOS LTDA	R\$ 10.300,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 30 de outubro de 2023.

Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal





LICITAÇÕES

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Processo de Inexigibilidade: 18/2023.

Interessado: Secretaria Municipal de Administração.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no artigo 25 da Lei Federal 8.666/93, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do PROCESSO DE COMPRA nº 173/2023.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa a contratação da empresa Liz Serviços Online LTDA para prestar serviços de cessão de uso de Softwares, destinados a publicação de atos oficiais, gerenciamento e demais, para a administração desta municipalidade, conforme especificações em anexo ao processo.

Favorecido: LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA inscrita no CNPJ: 03.725.725/0001-35

Valor Total R\$ 13.641,36 (treze mil seiscentos e quarenta e um reais e trinta e seis centavos)

Fundamento Legal Artigo 25 da Lei nº 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 18/2023.

Prazo de Contrato: 12 meses

Dotação orçamentária: 02.02.2.004.3.3.90.39

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 30 de outubro de 2023

Prefeito Municipal

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE COMPRA 173/2023

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 18/2023

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA inscrita no CNPJ: 03.725.725/0001-35

OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa a contratação da empresa Liz Serviços Online LTDA para prestar serviços de cessão de uso de Softwares, destinados a publicação de atos oficiais, gerenciamento

e demais, para a administração desta municipalidade, conforme especificações em anexo ao processo.

VALOR TOTAL: R\$ 13.641,36 (treze mil seiscentos e quarenta e um reais e trinta e seis centavos)

PRAZO DE CONTRATO: 12 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 25

CONTRATANTE
Município de Cruz Machado





DIVERSOS

**CRUZ MACHADO**

Prefeitura Municipal

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR
 84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09
 0800 642 3326 – www.pmcm.pr.gov.br

Edital nº002/2023

A **Secretaria Municipal de Indústria e Comércio** torna público o edital para ofertas de vagas disponíveis em cursos de qualificação, capacitação, aperfeiçoamento profissional, oferecidos por esta secretaria para a população de Cruz Machado-PR.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O presente edital visa disciplinar as regras para o ingresso nos cursos de qualificação, capacitação, aperfeiçoamento profissional, oferecidos pela Secretaria Municipal de Indústria e Comércio de Cruz Machado.

2. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições previstas para o Edital nº 002/2023 serão realizadas conforme o quadro 01 abaixo:

QUADRO 01			
Disposições Gerais			
Ação	Data	Local	Horário
Inscrição e entrega de documentos	31 a 10/11/2023	Setor de Protocolos/recepção Avenida Vitória, 251, Centro – Cruz Machado – PR	Das 8h às 17h
Divulgação da lista de inscritos	11/11/2023	Site da Prefeitura pmcm.pr.gov.br	A partir das 10h

2.1 Os candidatos que atenderem aos pré-requisitos estabelecidos no **QUADRO 02**, abaixo, deverão comparecer nos locais e nas datas previstas no **QUADRO 01** para a inscrição no curso de interesse, cujas vagas estarão disponíveis até o preenchimento do total ofertado.

2.2 Cada candidato poderá se inscrever em **AMBOS OS CURSOS**.

**CRUZ MACHADO**

Prefeitura Municipal

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR
84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 – www.pmcm.pr.gov.br

2.3 O candidato que estiver matriculado em algum curso em andamento, poderá se inscrever para vaga deste edital desde que o horário não coincida com o que está cursando e não poderá desistir do curso em andamento para entrar em outro.

3. DA GRATUIDADE

Todos os cursos citados neste edital serão gratuitos e não haverá cobrança de taxa de inscrição para participação na seleção.

4. DO MATERIAL DIDÁTICO E PRÁTICAS PROFISSIONAIS

4.1 O **material didático**, caso seja necessário, referente aos conteúdos teóricos dos cursos será fornecido pela Empresa responsável pela aplicação do curso, por meio digital, sendo de responsabilidade do aluno a impressão do mesmo, caso desejar.

4.2 Os **materiais de consumo e permanentes** necessários para as práticas individuais dos cursos serão disponibilizados pela Empresa responsável pela aplicação do curso, conforme demanda dos professores em aula.

5. DAS VAGAS:

5.1 Serão ofertadas ao todo **144** (cento e quarenta e quatro) vagas para cursos na modalidade presencial, sendo preenchidas por ordem de inscrição, de acordo com as informações discriminadas no **QUADRO 02**, deste Edital.

5.2 No **QUADRO 02** estão discriminados os cursos/turmas, carga horária, pré-requisitos, data de início dos cursos, local, turno/dias e vagas.

QUADRO 02

Ord.	Cursos	CH	Modalidade	Pré-requisitos	Turmas	Local	Turno	Horário	Dias	Início	Total de Vagas
1	Fabricação de Bolos e Paes Naturais e Integrais	40h	Presencial	14 anos completos, escolaridade mínima: Ensino Fundamental Incompleto	2	Unidade Móvel Praça Rui Barbosa - Centro	Tarde/noite	13:30h às 17:30h E 18:30h às 22:30h	2ª a 6ª	14/11/2023	40
2	Panificação Básica	40h	Presencial	14 anos completos, escolaridade mínima: Ensino Fundamental Incompleto	2	Unidade Móvel Praça Rui Barbosa - Centro	Tarde/Noite	13:30h às 17:30h E 18:30h às 22:30h	2ª a 6ª	14/11/2023	40

**CRUZ MACHADO**

Prefeitura Municipal

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR
84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 – www.pmcm.pr.gov.br

3	Eletroeletrônica Automotiva	40h	Presencial	14 anos completos, escolaridade mínima: Ensino Fundamental Incompleto	2	Unidade Móvel Praça Rui Barbosa - Centro	Tarde/Noite	13:30h às 17:30h E 18:30h às 22:30h	2ª a 6ª	22/11/2023	32
4	Instalação de Acessórios Automotivos	40h	Presencial	14 anos completos, escolaridade mínima: Ensino Fundamental Incompleto	2	Unidade Móvel Praça Rui Barbosa - Centro	Tarde/Noite	13:30h às 17:30h E 18:30h às 22:30h	2ª a 6ª	22/11/2023	32

6. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO NOS CURSOS RELACIONADOS NO QUADRO 02:

- 6.1 Ter idade mínima exigida pelo curso escolhido no ato da inscrição.
- 6.2 Ter escolaridade mínima exigida pelo curso escolhido no ato da inscrição.

7. DA MATRÍCULA:

- 7.1 As matrículas estarão abertas nos dias **30 a 10/11/2023**. O candidato deverá comparecer a sede da Prefeitura, setor de protocolos, situada na Avenida Vitória, nº 251, Centro, Cruz Machado – PR, e, quando menor deverá estar acompanhado do responsável legal portando os seguintes documentos:
 - a) Cópia da Carteira de Identidade com foto ou outro documento de identificação com foto (carteira de trabalho ou habilitação);
 - b) Cópia do CPF do próprio candidato;
 - c) Cópia do comprovante de residência;
 - d) Caso menor de idade, o responsável deverá apresentar RG e CPF.
- 7.2 No caso da falta de algum documento obrigatório a matrícula não será efetuada, em caso de furto/ roubo é obrigatório apresentar o boletim de ocorrência.
- 7.3 Depois de concluído o processo de matrícula, não será permitido à alteração de curso.

**CRUZ MACHADO**

Prefeitura Municipal

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR
84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 – www.pmcm.pr.gov.br

7.4 O candidato ao realizar sua matrícula obrigatoriamente declara ter conhecimento e aceitar as normas e condições estabelecidas neste edital.

8. DO CANCELAMENTO DA MATRÍCULA

A matrícula será cancelada se for realizada de forma irregular, contendo informações falsas do candidato, desobedecendo ao disposto no edital.

9. DA ELIMINAÇÃO

A Secretaria Municipal de Indústria e Comércio se reserva no direito de excluir do curso aquele que não comparecer na primeira semana de aula, salvo por apresentação de justificativa formal, como atestado médico.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 A Secretaria Municipal De Indústria e Comércio reserva-se ao direito de prorrogar as inscrições e/ou a data de início das aulas quando não se atingir a quantidade mínima de 50% dos candidatos inscritos por turma.

10.2 Quando a quantidade de matrículas confirmadas não atingir o percentual mencionado no item anterior, a Secretaria Municipal De Indústria e Comércio poderá, nos cinco primeiros dias úteis do curso, em caso de consentimento do estudante, remanejá-lo, da(s) turma(s) não formada(s) para outros cursos que tenham vagas remanescentes.

10.3 A Secretaria Municipal De Indústria e Comércio reserva-se ao direito de não iniciar a turma na data prevista, alterar o local de realização do curso, considerando o número mínimo de alunos, ou fazer **modificações no cronograma** das aulas no decorrer dos cursos, levando-se em conta os aspectos didáticos, pedagógicos e econômico-



CRUZ MACHADO

Prefeitura Municipal

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR
84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 – www.pmcm.pr.gov.br

financeiros, podendo ainda, em casos excepcionais proceder ao cancelamento do(s) curso(s).

10.4 O candidato que evadir do curso para o qual foi matriculado, ficará impedido de participar dos próximos dois editais de cursos ofertados por esta Secretaria.

10.5 É de inteira responsabilidade do candidato o acesso às informações disponíveis no site , ao que tange ao presente edital.

10.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal De Indústria e Comércio ouvida a empresa aplicadora dos cursos.

10.7 Fica eleito o Foro da Comarca de União da Vitória para dirimir toda e qualquer questão inerente ao presente Edital.

Cruz Machado, 27 de Outubro de 2023.

JOÃO GRENAT

Secretário Municipal De Indústria e Comércio



30/10/2023 09:26

Relatório de Diárias

Pág. 1

SERVIDOR	MATRÍC	SAÍDA	RETORNO	DIAS	CUSTO	VL.UNIT	TOTAL	DESTINO	MEIO TRANSP.	MOTIVO
Marcio Kozak	2010	27/10/2023	27/10/2023	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Siena Adm BDG-6C38	Serviços da Secretaria de Administração
Glacir Luis Waligura	474	26/10/2023	27/10/2023	2	45.00	45.00	90.00	União da Vitória	Logan BCI-2C72	Serviços da Secretaria de Administração
Glacir Luis Waligura	474	25/10/2023	25/10/2023	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	Logan BCI-2C72	Serviços da Secretaria de Administração
Willian Jungles de Camarg	1994	29/10/2023	29/10/2023	1	90.00	90.00	90.00	Campo Largo	Amb Sprinter SED4H23	Transporte de Pacientes
Willian Jungles de Camarg	1994	28/10/2023	28/10/2023	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	GOL BEW-9A48	Transporte de Pacientes
Helio Luiz Rockenbach	558	27/10/2023	27/10/2023	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	Micro SEF9I90	Transporte de Pacientes
Rogério Nowak	1594	27/10/2023	27/10/2023	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	Logan BER 7D15	Transporte de Pacientes
Willian Jungles de Camarg	1994	27/10/2023	27/10/2023	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Micro AZR-8099	Transporte de Pacientes
Marcio Klocko	1993	27/10/2023	27/10/2023	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	GOL BEW-9A72	Transporte de Pacientes
Marcio Klocko	1993	26/10/2023	26/10/2023	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	GOL BEW-9A74	Transporte de Pacientes
Nelson Szendela	2031	27/10/2023	27/10/2023	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Siena AZG-4H18	Serviços da Secretaria de Administração
Daniel Tracz	1550	26/10/2023	26/10/2023	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	GOL RHJ-3J64	Transporte de Pacientes
Josni Lopes	263	27/10/2023	27/10/2023	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Micro AYI-3983	Transporte de Pacientes
Lucas Pasa Dziurkowski	2044	26/10/2023	26/10/2023	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Logan BCI-2271	Transporte de Pacientes
Wilson Angelo Brolini	396	27/10/2023	27/10/2023	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Kwid FLJ-9F97	Levar alunos na APADAF

